

Câmara Municipal de Paracatu
Estado de Minas Gerais

**CÂMARA DE
PARACATU**
Doc. Digit. em 05/01/97
Servidor _____

PORTARIA N° 011 / 1997

Autoriza o deslocamento dos servidores que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "p", "v", da Resolução Legislativa n° 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores Watson Wilton de Azevedo Rocha, Oficial de Secretaria, e Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista de Gabinete, à cidade de Belo Horizonte, dia 13.01.97, para atender interesses da Administração da Câmara Municipal de Paracatu.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do deslocamento de que trata o caput, correrão à conta de recursos da dotação orçamentária 01.01.01.01.0012.202.3132, limitadas em R\$ 60,00 (sessenta reais), da seguinte forma:

- I - Despesa com combustível: R\$ 40,00 (quarenta reais);
II - Despesa com alimentação: R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de Janeiro de 1997

PUBLICAÇÃO
(ART. 59, I, DA LEI Nº 1.306/73)
Período 09/01/97
Através de Jornal "Folha do Nordeste" N° 201.
DOC Nº PORT. 057
SERVIDOR RESPONSÁVEL _____

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente



PUBLICADO
EM 10/01/97
Quadrado de fixação da Câmara e Prefeitura
ASS. _____